



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

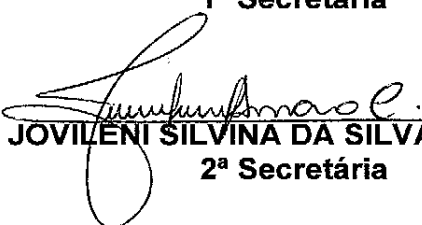
AUTÓGRAFO N. 32 DE 2021

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 31 de 2021, aprovado na 6ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 10 de junho de 2021.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENE SILVANA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
E-mail: camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0004580/2021 10/06/2021 13:58:33

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
117162
0004580/2021

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 32 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 2021.

(RETIFICA E RATIFICA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ENTIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º Fica retificada a Declaração de Utilidade Pública Municipal conferida pela Lei nº 2.990, de 14 de dezembro de 2004, à “Associação Musical de Dois Córregos”, para constar em favor da agora denominada “Associação para o Fomento e Incentivo Cultural e Artístico - AFICA”.

Art. 2º Fica ratificada a Declaração de Utilidade Pública Municipal conferida pela Lei nº 2.990, de 14 de dezembro de 2004 à “Associação Musical de Dois Córregos”, agora denominada “Associação para o Fomento e Incentivo Cultural e Artístico - AFICA”.

Art. 3º Em virtude da retificação e da ratificação expressas nos artigos 1º e 2º desta lei, a “Associação para Fomento e Incentivo Cultural e Artístico - AFICA” usufruirá de todos os benefícios decorrentes do reconhecimento de Entidade de Utilidade Pública Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.